

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N°763 /2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso desusas atribuições legais

**Decreta:**

**Art. 1º** - Recesso funcional nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), tendo em vista o feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra.

**Art.2º**- As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

**Art.3º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de novembro de 2025

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego William Sanches  
**Código Identificador:**4347759E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2025. Edição 3409  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>